

**QUALITY SOFTWARE S.A.**

CNPJ/ME nº 35.791.391/0001-94

NIRE 33.3.0027960-1

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2023**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2023, às 11:00 horas, com participação remota via videoconferência, sendo a reunião considerada na sede social da Quality Software S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, CEP 20.220-297, para todos os fins.

**2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do Artigo 11, §2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia e considerando presentes os acionistas que validamente exerceram o voto à distância.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Maurício Miranda de Lima – Presidente; e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) Fixar a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023; e (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões acerca da ordem do dia, os acionistas tomaram, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) Foram aprovadas, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos por força do art. 115, §1º e art. 134, §1º, da Lei das S.A., as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicados pela Companhia nos jornais Diário dos Acionistas e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

(ii) Foi aprovado, nos termos da proposta da administração da Companhia, que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de

R\$12.649.797,98 (doze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, valor correspondente a R\$ 632.489,90 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), será destinado à conta de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, equivalentes ao dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 8 do Estatuto Social da Companhia, valor correspondente a R\$ 3.004.327,02 (três milhões, quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos), será destinado à distribuição aos acionistas, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., a serem pagos pela Companhia até o dia 29 de dezembro de 2023, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 26 de abril de 2023, e ora ratificado. O valor a ser pago de dividendos por ação é de R\$ 3,48689597 (três reais e quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete milionésimo de centavos); e farão jus aos dividendos declarados os acionistas com posição de ações na data de 30 de abril de 2023; e

(c) o restante do saldo do lucro líquido do exercício, valor correspondente a R\$ 9.012.981,06 (nove milhões, doze mil, novecentos e oitenta e um reais e seis centavos) será destinado a reserva de lucros.

(iii) Foi aprovada a remuneração anual global da administração da Companhia, na importância de até R\$ 5.590.482,92 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo: (a) até R\$ 234.587,46 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referentes ao Conselho de Administração e (b) até R\$ 5.355.895,46 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) referentes à Diretoria, sendo até R\$ 3.513.883,25 (três milhões, quinhentos e treze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) a título de remuneração de pró labore fixa mais benefícios, e até R\$ 1.842.012,21 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, doze reais e vinte e um centavos) a título de remuneração variável. A remuneração dos administradores da Companhia é individualizada, conforme definido em reunião do Conselho de Administração.

(iv) Foi aprovada a reeleição dos seguintes Conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia. O acionista BNDESPAR votou favoravelmente à eleição do Sr. Rodrigo Pedrosa como membro titular indicado pela BNDESPAR para o Conselho de Administração da Interessada, além da eleição do Sr. German Quiroga como membro titular independente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, indicados pelos demais acionistas, a BNDESPAR se absteve.

(a) **Mauricio Miranda de Lima**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.332.763 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.105.118-03, para o cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração;

(b) **Julio Cesar Estevam de Britto Junior**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.473.147-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.463.077-97, para o cargo de Conselheiro;

(c) **Wagner Mourão de Araujo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 52254975-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 391.384.883-53, para o cargo de Conselheiro;

(d) **Rodrigo Pedrosa Daltro Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10393427-9 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074053057-76. Formado em Administração de Empresas pela PUC-Rio e mestre em Economia pelo Instituto de Economia da UFRJ (IE/UFRJ); e,

(e) **German Pasquale Quiroga Vilardo**, natural da Bolívia, de nacionalidade Brasileira, separado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.746.171-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.943.227-71, para o cargo de Conselheiro Independente.

(iv.i) O mandato dos Conselheiros será de 1 (um) ano, a contar da presente data, estendendo-se o mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023. Os membros do Conselho de Administração declaram, para todos os efeitos legais, que não apresentam qualquer impedimento para assumir esse cargo, tal como: (a) terem sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; e (b) impedimentos por lei especial, que os impeçam de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e suas posteriores modificações. Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de Atas do Conselho de Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua eleição.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

7. **ASSINATURAS:** *Mesa:* Sr. Maurício Miranda de Lima – Presidente; e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário. *Acionistas:* Júlio César Estevam Britto Júnior, Capital Tech II, BNDESPAR, Júlio Cesar Estevam Britto, Alexandre da Cruz Fidalgo, Jairo Pereira Barboza, Caio Serodio Nogueira, Márcio Antônio R. Alves e Diogo Costa de Viveiros.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

Mesa:

---

**Maurício Miranda de Lima**

Presidente

---

**Julio Cesar Estevam de Britto Junior**

Secretário

Acionistas:

---

**BNDES Participações S.A. -  
BNDESPAR**

---

**Fundo Capital Tech II – Fundo de  
Investimentos em Participações**

---

**Julio Cesar Estevam de Britto Junior**

---

**Alexandre da Cruz Fidalgo**

---

**Jairo Pereira Barboza**

---

**Caio Serodio Nogueira**

---

**Marcio Antonio R. Alves**

---

**Diogo Costa de Viveiros**

---

**Julio Cesar Estevam de Britto**